

AVISO

----- Nos termos do disposto no art.º 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de Setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Ponte de Lima, emitiu a **18 de novembro de 2019**, a requerimento de **FLAVIA DA ROCHA SOUSA e VASCO ANTÓNIO BARBOSA DA COSTA**, contribuintes fiscais, respetivamente n.º. **232 094 640 e n.º 229 848 737**, o presente aditamento ao alvará de loteamento n.º 74/96 (setenta e quatro barra noventa e seis), emitido a favor de **TURILIMA – EMPREENDIMENTOS TURISTICOS DO VALE DO LIMA, S.A.**, através do qual e por **deliberação tomada por maioria, em Reunião de Câmara de 31 de outubro de 2019**, foi licenciada a alteração ao alvará de loteamento acima referido, no que se refere aos parâmetros previstos para o **lote nº10**, que incide sobre o prédio urbano, inscrito na respetiva matriz predial sob o Art.º nº 841, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 1699/19970417, sito na Rua das Mimosas, freguesia da Fornelos e Queijada, deste Concelho. -----

----- De acordo com a presente alteração, o lote n.º 10 passa a ter a seguinte descrição: -----


----- **LOTE Nº.10** - Com a área de 1220.00 m² (mil duzentos e vinte metros quadrados), destinado à habitação, com a área máxima de implantação de 270,00 m² (duzentos e setenta metros quadrados), área máxima total de construção de 370,00m² (trezentos e setenta metros quadrados), área do piso abaixo da cota da soleira de 100,00m² (cem metros quadrados), volumetria máxima de 1480,00m³ (mil quatrocentos e oitenta metros cúbicos), com 1(um) piso acima e 1(um) abaixo da cota da soleira, cêrcea máxima acima da cota da soleira de 4,00m (quatro metros).-----

----- Piscina com a área de 50m²(cinquenta metros quadrados).-----

----- Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

Ponte de Lima, 18 de novembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal



Victor Manuel Alves Mendes, Eng.º